



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1531/XII](#) –
(GP/PSD/CDS-PP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 14/07/2015.

Instituição do Dia Nacional do Folclore Português.

1. Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 1531/XII](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 12 de junho de 2015, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 17 do mesmo mês.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 14 de julho de 2015.
4. Apresentaram o Projeto de Resolução os Srs. Deputados Pedro Pimpão (PSD) e Abel Baptista (CDS-PP), que sublinharam a importância de preservar o folclore, enquanto expressão do saber tradicional de um povo, pelo valor inestimável de identidade nacional. Esclareceram ainda que o folclore envolve cerca de 1 milhão de pessoas e, aproximadamente, 14 milhões de euros por ano.
5. Interveio, de seguida, a Sra. Deputada Inês de Medeiros (PS), que afirmou que o PS não se opõe a esta iniciativa, pese embora questione a oportunidade da mesma. Afirmou ainda que o folclore não se determina nem se decreta, tal como toda a cultura popular, devendo antes ser protegido e preservado.
6. A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) afirmou que o PCP não inviabilizará a proposta, defendendo, no entanto, que a proteção e preservação de práticas culturais deve fazer-se através de medidas de apoio concretas, entendendo que muito mais poderia ser feito. Terminou, manifestando a oposição do PCP relativamente à política cultural deste Governo.
7. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no Projeto de Resolução n.º 1531/XII/4.^a, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
(Abel Baptista)